



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 393, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 385-71/2014, encaminhado pelo Magistrado Diego Araújo Dantas, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SOUTO ALCÂNTARA, Oficial de Justiça, lotado na 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para que desenvolva suas atividades, cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da aludida Comarca, no período de 10 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça